Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 837 DE 29 DE ABRIL DE 1.977.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% SOBRE OS VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTATUTÁRIO, Sr. ZACARIAS NOGUEIRA.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. ZACARIAS NOGUEIRA, gratificação adicional de 25% sobre seus vencimentos, a partir de 28 de abril do corrente ano, de conformidade com o Art. 110 da Lei Nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de abril de 1.977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.